

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério das Comunicações - MC
Vinculado(s):	-
Dirigente da Unidade de TI:	Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior
Telefone:	(61) 2027-6006 E-mail: luiz.ribeiro@comunicacoes.gov.br
Ponto Focal na SE:	Lucas Mattos (lucas.mattos@comunicacoes.gov.br)
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Médio: 2
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	11

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o órgão setorial, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados e sua Secretaria Executiva, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Sistema de Radiodifusão	MC	
<i>Marco 1 – Unificação do cadastro do Radiodifusor / Relatório de extrapolação de pessoa jurídica / Relatório de extrapolação de pessoa física e geral</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Registro do histórico de alteração / Inserção de históricos retroativos / Relatórios de Histórico</i>		Dez / 2017
Painéis para Gestão Estratégica (Implantação de ferramental, alinhado com o BI do MC, para prover dados estratégicos às áreas de negócio)	MC	
<i>Marco 1 – Implantação da nova arquitetura de BI e população de dados</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Implantação de ferramentas para gestão de dados (Data Discovery) e treinamento das áreas de negócio</i>		Dez / 2017
Sistema para Provimento de Recursos Humanos (servidores inativos do departamento Correios)	MC	
<i>Marco 1 – Manutenção de Aposentado / Manutenção de Pensionista / Manutenção de Evolução Salarial</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 – Manutenção de Evolução Salarial Lei 10887/2004 / Manutenção de Tabela Vencimento / Manutenção de Benefício / Manutenção de Gratificação</i>		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS = Estratégia de Governança Digital

Pilar da EGD	Meta	Responsável	Prazo
Acesso a Informação	Publicar Plano de Dados Abertos	MC	Jun / 2016
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	MC	Dez / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	MC	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar, ao menos, 75% do Plano de Dados Abertos	MC	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	MC	Jun / 2016
Prestação de Serviços	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	MC	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	MC	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 50% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	MC	Dez / 2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de normativos que têm impacto na sociedade	MC	Dez / 2016
Participação Social	Utilizar redes sociais on-line como canal efetivo de interação com a sociedade (público-alvo)	MC	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

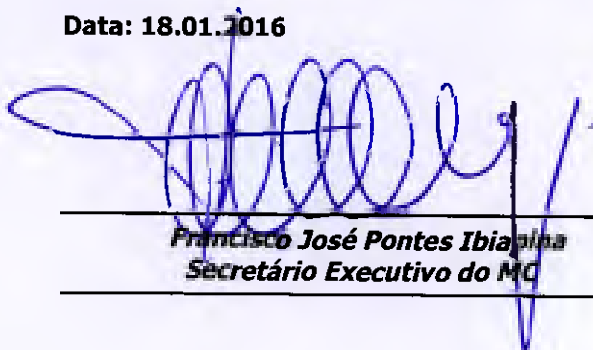
Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	MC	Jun / 2016
Mapear sistemas e infraestruturas que possam ser utilizados ou ofertados como serviço	MC	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MC	Dez / 2017

Termos:

1. O MC se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.

6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 18.01.2016



Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário Executivo do MC



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP